

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 06-10-2016.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e oito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Cassio Trogildo, Delegado Cleiton, Dinho do Grêmio, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, João Ezequiel, Jussara Cony, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Eng^o Comassetto, José Freitas, João Bosco Vaz e Mendes Ribeiro. Às quatorze horas e quarenta e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/16 (Processo nº 1988/16), após ser discutido por Sofia Cavedon, Lourdes Sprenger, João Carlos Nedel, Prof. Alex Fraga e Eng^o Comassetto. Às quinze horas e quatorze minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Delegado Cleiton e secretariados por Eng^o Comassetto. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h43min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1988/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/16, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2017. Com Emendas nºs 01 a 15.

Parecer:

- da **CEFOR**. Relatores Ver. João Carlos Nedel e Ver. Guilherme Socias Villela: pela aprovação Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 15.

Observações:

- para aprovação, maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores – art. 53, *caput*, c/c art. 82, *caput*, da LOM;
- o Projeto será votado com as Emendas com Parecer pela aprovação, nos termos do art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- para a votação em separado de Emenda com Parecer pela aprovação ou rejeição, será necessário requerimento subscrito por um terço dos membros da Casa – art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- após a aprovação de Parecer na CEFOR e durante a Ordem do Dia não serão admitidas emendas (art. 120, § 1º, do Regimento);
- incluído na Ordem do Dia em 26-09-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 021/16. (Pausa.) A Ver.^a Sofia está com a palavra para discutir o PLE nº 021/16.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esquisito votarmos e analisarmos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias no momento de transição de governo na cidade de Porto Alegre. Com certeza, ela deverá, na própria Peça Orçamentária, sofrer ajustes em função do resultado eleitoral que teremos no final deste mês, definindo e conformando um campo, uma visão de Estado diferenciada. No entanto, independente de governos, inclusive, se fosse o governo representado pelo meu Prefeito, meu candidato Raul Pont, teríamos algumas diretrizes que consideramos prioridade nesta Cidade, sobre as quais já tentamos, outras vezes, colocar emendas. Desta vez, eu, pessoalmente, não coloquei nenhuma, exatamente para esperar o resultado eleitoral. Minha posição é votar contrária, abstendo-me de votar este Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque conheço o Governo que está encerrando o seu mandato, sabendo que nós não temos prioridade na cultura, que é uma área estratégica para construir direitos humanos, cidadania, urbanidade e saídas, alternativas, projetos de vida para a nossa juventude. Ora, se o Governo vetou a nossa lei no Plano Plurianual, que aprovamos a progressiva ampliação dos recursos para a cultura e foram vetados por este Governo Fortunati/Melo; depois, na nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias, tentamos colocar os 2% para cultura, não conseguimos, não será esta LDO, de fim de Governo, que estaria contemplando isso.

Então, faço aqui o registro de uma das razões pela qual voto contrariamente, sendo o tema, sim, dos recursos para cultura. A outra razão é o excesso de secretarias, o excesso de bonificações a poucos funcionários e a falta de recursos para a educação infantil. O Governo Fortunati/Melo está sendo multado e advertido sistematicamente, desde 2012, porque não cumpre o Plano Nacional de Educação na área da infância, e, pior, porque, neste ano de 2016, reduziram vagas em creches, ou seja, de zero a três

anos, atendimento à criança, ao bebê, foram reduzidas mais de 300 vagas na cidade de Porto Alegre, isso beira ao crime, porque as nossas mães têm que trabalhar. E quem andou nas comunidades durante esta semana viu que as crianças cuidam das crianças. Muitas casas com a porta fechada, com uma janelinha, só criança maiorzinha em casa cuidando dos irmãos menores.

Ou seja, a demanda de creches é grave, é importante na cidade de Porto Alegre. E nós temos uma gestão que vai se encerrando, que priorizou superestruturas, ampliou o número de cargos comissionados, ampliou o número de secretarias sem necessidade nenhuma e deixou de ampliar, Ver. Prof. Alex, vagas na Educação Infantil, reduzindo vagas de zero a três anos. Onde é que se viu uma opção de cidade como essa? Se fosse uma opção discutida com a população, eu tenho certeza de que não seria essa a escolha, e esta Cidade, esse Prefeito e esse Vice-Prefeito se vangloriam de manter o Orçamento Participativo, manter a participação popular direta. Não é verdade, eu encerro dizendo isso. Também voto contrariamente a esta LDO, porque menos de 1% tem sido decidido no Orçamento Participativo; muito do que é decidido não é cumprido, como a Escola da Quinta do Portal, como a Escola da Embratel, que aguardam a construção há anos; como a creche sustentável da Vila São Judas Tadeu, conquistada há anos, e não se honra nem aquele 1% decidido no OP.

Então não é uma Cidade de empoderamento popular, de respeito à decisão da população com essas prioridades que elenquei. Portanto a minha posição, e acredito que da minha Bancada – como ainda estamos em discussão, não falo em nome de todos –, é contrária a esta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLE nº 021/16.

A SRA. LOURDES SPRENGER: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, em votação a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, que tem previsão e regramento constitucional a partir do Plano Plurianual, no caso, 2014 a 2017, aprovado em 2013 nesta Casa. Diante disso, gostaria de fazer algumas observações com relação à rejeição do Parecer da CEFOR e de minhas emendas, o que já é rotineiro. Apresenta justificativa pela rejeição em fatores técnicos, da incapacidade de a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento – SMPEO – alterar parte do sistema do modelo de gestão, que uma ação não poderia ter mais de uma meta. Ora, não tem sustentação técnica nem constitucional, portanto, mais uma vez, vou desconhecer tal argumento; e que a Procempa, através do qualificado corpo técnico, altere o sistema para mais de uma meta por ação. Lembro ainda que, em janeiro, o futuro prefeito deverá, em 90 dias, enviar o primeiro Prometa para aprovação nesta Casa, e que não haja restrição de uma meta por ação. Por isso, é inconcebível que na era digital haja restrições de ações públicas em prol das comunidades, em prol das pessoas, em prol dos

animais, em função de um alegado problema técnico. Problemas técnicos são para serem resolvidos por técnicos.

Para entrar na defesa da aprovação de minhas emendas, as quais vou defender em bloco, gostaria, mais uma vez, de alertar da minha preocupação, desde o ano passado, sobre os déficits do Previmpa, que ainda não foram ajustados, inclusive majorados, pela situação da desvalorização de ações, das estatais, da União, assunto que abordei, dias atrás, sobre os déficits do Previ, Petros, Postalís, entre outros, em razão de que devemos deixar absolutamente tranquilos os municipais de que suas aposentadorias estejam garantidas, de que os planos de aposentadoria também sejam sustentáveis. As emendas que apresentei, mais uma vez, visam dar garantias para que a Secretaria Especial dos Direitos Animais faça o seu trabalho para o fim para o qual foi criada: executar ações públicas em prol dos animais, garantindo os direitos dos animais, o que consta na própria denominação da Secretaria. Ora, se garantirmos dez mil esterilizações/ano, não é executar ações em prol dos direitos dos animais, então não sei o que é. Quero lembrar aqui que, em agosto de 2011, visitamos uma cidade ao lado de Buenos Aires que já castrava cerca de 15 mil animais/ano, e esse era o modelo que se desejava para a SEDA. Mas, infelizmente, hoje, não passamos de duas mil castrações/ano. Essa meta também está em acordo com a própria estrutura do futuro Hospital Veterinário, que segundo se noticia, terá cinco blocos cirúrgicos, o qual espero não se torne ocioso, pois é inconcebível tal ação pela falta de médicos veterinários. Também esperamos que os médicos concursados sejam chamados. Orçamento para a SEDA há, mas deve ser gasto adequadamente. Ainda as outras emendas, que dizem respeito à fiscalização de maus-tratos, inclusive facilitarão que resgates sejam feitos adequadamente e encaminhados para lugares próprios e não como, às vezes, são noticiados, indo para lugares incertos, ignorados e impróprios para alojamento.

Por fim, ressalto que não faço política pelos animais de modo sensacionalista ou midiático para holofotes, até porque, mais um dia, menos um dia, a casa cai.

E também quero aproveitar esse final de minha manifestação para lembrar que, hoje, se Ulysses Guimarães estivesse vivo, estaria completando 100 anos, um homem que deixou exemplos de ética, de coragem, do qual não podemos esquecer as referências, já que estamos perdendo esses expoentes da política. Ele sempre dizia que a corrupção é o câncer do País. E também quero lembrar o Senador Pedro Simon, que complementava dizendo que, sempre quando tiver que fiscalizar, que fiscalizem corruptos e corruptores. E a época é bem atual, pelo que ele disse, tendo em vista tantas ações policiais do Ministério Público nos órgãos públicos, em empresas particulares. Quero ainda parafrasear uma mulher que admiro muito por suas posições, que é a Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, quando diz: “Agora parece se constatar que o sarcasmo venceu o cinismo”. E diz ainda: “O crime não vencerá a justiça. Aviso aos paraquedistas dessas águas turvas da corrupção e das iniquidades que criminosos não passarão à navalha da desfaçatez e da confusão entre imunidade, impunidade e corrupção. Não passarão sob os juízes e as juízas do Brasil, não passarão sobre novas esperanças do povo brasileiro, porque a decepção não pode estancar a vontade de

acertar no espaço público. E não passarão sobre a Constituição do Brasil.” Que assim seja.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLE nº 021/16.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o Ver. Guilherme Socias Villela e eu somos relatores do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu quero dizer que esse projeto foi apreciado em audiência pública, na CEFOR, onde os Secretários foram apresentar a proposta em que nós temos o valor de R\$ 6.925.129.686,00 que é o valor estimado para a LDO. Quero agradecer especialmente ao assessor do Ver. Guilherme Socias Villela, o Sérgio Silva, que realmente trabalhou muito em cima deste Parecer. Quero também agradecer à Ver.^a Lourdes Sprenger sua gentileza em não destacar as emendas, assim como ao Ver. Cláudio Janta. Informo que as emendas poderão ser incluídas na Lei Orçamentária, porque existe rubrica já referente a todas essas emendas apresentadas. Isso acelera um pouco a votação, nos permitindo espaço para que a gente entre na avaliação dos nove vetos que estão trancando a nossa pauta.

Renovo os meus agradecimentos ao Ver. Villela, ao seu assessor Sérgio Silva, à Ver.^a Lourdes Sprenger e ao Ver. Cláudio Janta, a compreensão para a celeridade desta aprovação da LDO. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Delegado Cleiton assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Delegado Cleiton): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 021/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; senhoras e senhores que acompanham os nossos trabalhos na tarde de hoje, boa tarde. Estamos discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem e, baseados nos apontamentos que foram feitos pelo Tribunal de Contas do Estado, no início deste ano, nós ficamos preocupados com relação às verbas destinadas à Educação Infantil no Município de Porto Alegre para o ano que vem.

Como deve ser de conhecimento de todos, o Município de Porto Alegre não oferece o número de vagas de acordo com o que é previsto nas leis estabelecidas no nosso País, portanto, tem recorrido, já há um bom tempo, a práticas de conveniamento. Estes conveniamentos fazem com que uma quantidade insuficiente de verbas sejam destinadas às escolas de Educação Infantil da rede conveniada pela Prefeitura de Porto Alegre. A verba que sustenta essas escolas é a que vem do Governo Federal via Fundeb.

Infelizmente, nem todas as escolas que têm convênio firmado com a Prefeitura de Porto Alegre estão inscritas no Fundeb, porque algumas não conseguem preencher os requisitos legais exigidos pela legislação. Sendo assim, elas são mantidas no sistema de convênio e a Prefeitura pega o montante que vem do Governo Federal e desmembra isso para toda a rede conveniada, o que diminui significativamente os repasses por escolas e por alunos, sendo que, no Município de Porto Alegre, nós temos para uma escola própria da Capital em torno de R\$ 8 mil por ano, por aluno matriculado. Na rede conveniada, esse valor não chega a R\$ 3,5 mil, ou seja, ele é menos do que metade destinado aos alunos da rede própria, aos alunos das nossas Escolas Municipais de Educação Infantil, aos jardins de praça e às pequenas turmas que existem em nossas EMEFs. Sendo assim, com uma quantidade de recursos insuficientes de aporte financeiro, nós temos a precarização da oferta dessas vagas, escolas que não conseguem pagar as suas despesas, não conseguem quitar as suas despesas com água e luz, que não conseguem formar um caixa de reserva quando têm alguma rescisão contratual. A situação da maioria das nossas escolas aqui da nossa Cidade é caótica, nós acompanhamos o drama dos administradores dessas escolas no ano passado, na Comcreche, a Comissão Especial que tratou deste tema, presidida pelo Ver. Aírto Ferronato. Portanto, me entristece o fato de ver que não há o montante significativamente destinado para o ano que vem na Lei de Diretrizes Orçamentárias da Cidade, e isso demonstra, sem sombra de dúvidas, que não há preocupação desta gestão em qualificar o serviço que é prestado para nossas crianças. Não há uma destinação de verba sobressalente que seja acrescida à verba do Fundeb para essas crianças. E isso é terrível, porque, além disso, a Prefeitura também está com os repasses para o Previmpa atrasados. Os repasses do mês de agosto do Fundo Previdenciário estão atrasados, o repasse patronal está atrasado, e as verbas suplementares de julho e agosto também não foram repassadas. E isso se reflete negativamente na verba que nós, servidores públicos municipais, temos quando na nossa aposentadoria, como também isso pode diminuir os repasses federais, porque se esse dinheiro não for repassado até dezembro, a Prefeitura desta Cidade vai ter corte de verbas provenientes do Governo Federal, portanto, senhoras e senhores, estamos aí às vésperas de um problema grave que vai se estabelecer no Município de Porto Alegre. Fiquemos todos atentos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Delegado Cleiton): Obrigado, Vereador. O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLE nº 021/16.

O SR. ENGº COMASSETTO: Sr. Presidente, Ver. Delegado Cleiton, meus colegas Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores, nesta discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, venho a esta tribuna, na primeira oportunidade após o processo eleitoral, para dizer, Ver. Delegado Cleiton, Ver.^a Jussara Cony, Ver.^a Lourdes, Ver. Mario Manfro, entre outros, que trabalham intensamente com a periferia em temas da reforma urbana, da habitação; e todos esses colegas Vereadores. Em

princípio, não regressaremos na próxima gestão, mas não é por isso que deixaremos de continuar lutando, defendendo os princípios de cidade e da Cidade que inclui. Nesta análise que fizemos, que estamos fazendo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, é uma das incidências sobre a Cidade e a periferia. E é dito aqui na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Ver. Villela, como já foi dito em todas as outras, que o tema prioritário aqui é a habitação. Agora, a habitação em Porto Alegre, sob o ponto de vista do direito à habitação, do direito à cidade, com a regulamentação fundiária, é um caos. Ontem, não estive aqui no plenário, pedi licença para ir - e fui - na Vara de Conciliação no Tribunal. Mais uma comunidade, a Vida Nova, na Restinga, que lá esteve, ontem à tarde, está com uma ação de reintegração de posse por parte da Prefeitura Municipal. São 440 famílias, e nós temos, em Porto Alegre, 70 reintegrações de posse neste momento, são 5.500 famílias. E nós temos no Centro da Cidade mais de 30 prédios vazios e abandonados. E a habitação volta aqui para o debate nosso, aqui na tribuna, como a prioridade número um. Agora, que prioridade é esta que não acontece nunca na cidade de Porto Alegre? Eu gostaria muito que nós pudéssemos fazer uma avaliação do que realmente foi executado, em termos habitacionais, e o que está sendo proposto novamente. Aqui, Ver. João Ezequiel, está sendo proposto, como prioridade número um - definição do Orçamento Participativo -, a habitação. Bom, se isso é verdadeiro, o Executivo Municipal, o Prefeito Fortunati e o Vice Melo deveriam suspender, de imediato, todas as ações de reintegração que existem, que estão sendo comandadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre em áreas públicas municipais. Que nós pudéssemos analisar, à luz da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nesta prioridade número um, a habitação, para verificar o que nós podemos construir como projeto objetivo para que essas famílias não sejam despejadas. Aí eu vejo algo estranhíssimo aqui, Ver. Dr. Goulart, nesse tema da habitação. Esta comunidade, a Vida Nova, está lá, é verdade, na área do Parque Industrial, portanto, tem um conflito sob o ponto de vista da finalidade da área, mas a área não é ambiental, é do Parque Industrial. Mas aquele parque está lá há 40 anos para ser ocupado e nunca é ocupado. Ela pode ou não ser transformada em área habitacional? A Prefeitura está com uma ação de reintegração de posse naquela área. Mas a mesma Prefeitura, melhor dizendo, os equipamentos da Prefeitura, Ver.^a Sofia, os caminhões do DMLU, antes das eleições, entraram lá, descarregando calças em todas as ruas dessa vila irregular; obviamente, com isso, buscando votos daquela comunidade. Isso pode? Numa comunidade irregular, que está tendo uma ação de reintegração de posse da própria Prefeitura Municipal e, uma semana antes das eleições, entram os caminhões, distribuindo calça e fazendo ruas com as máquinas da Prefeitura, caminhões do DMLU. Isso pode? Eu não entendo mais nada. Falo aqui e gostaria que o Ministério Público...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. ENG° COMASSETTO: ...Muito obrigado. Então, Ver. Delegado Cleiton, eu trago esse tema que volta na LDO, como prioridade número um, a habitação, trazendo as contradições da Administração e dizendo aqui que, com mandato ou sem mandato, continuaremos trabalhando na política da inclusão da Cidade, até porque a minha atividade profissional me remete para essa área, para esse campo. E quero dizer que quando se trabalha com postura, defendendo princípios e com dignidade, quando não se bota calça nas vilas nem máquinas para angariar votos, quando não se compram votos com “boqueiros” ou boca de urna, para poder comprar votos, quando não se oferece galetto para comprar votos, é muito melhor...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Delegado Cleiton): Gostaria de avisar que as Emendas da nº 01 a nº 15 ao PLE nº 021/16 foram rejeitadas pela CEFOR e não foram destacadas, então agora vamos votar o projeto.

Em votação o PLE nº 021/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com os votos contrários dos Vereadores Eng° Comassetto, João Ezequiel, Jussara Cony, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h14min.)

* * * * *